



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Pregoeira e Equipe de Apoio e Comissão de Licitação para promover o recebimento, análise e classificação de propostas e análise de documentos de habilitação e todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para Pregoeira e Equipe de Apoio para promover o recebimento, análise e classificação de propostas e análise de documentos de habilitação e todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE) os seguintes membros:

I – **ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO**, inscrita no CPF nº 845.801.601-00, para atuar como Pregoeira da modalidade licitatória pregão da Lei Federal nº 10.520/02, e Presidente da Comissão Permanente de Licitação para as demais modalidades licitatórias da Lei Federal nº 8.666/93;

II – **MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO**, inscrita no CPF sob nº 917.720.871-49, portadora da cédula de identidade nº 00119401-5 SSP/MS, para atuar como membro da Equipe de Apoio dos Pregões, e como membro da Comissão Permanente de Licitação para as demais modalidades licitatórias da Lei Federal nº 8.666/93;

III – **ARLENE MARTINS DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº 822.360.111-72, portadora da cédula de identidade nº 882168 SSP/MS, para atuar como membro da Equipe de Apoio dos Pregões e como membro da Comissão Permanente de Licitação para as demais modalidades licitatórias da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. A designação das servidores referidas nos incisos I, II e III do artigo 1º dar-se-á tão somente em relação aos atos necessários à realização das licitações, que é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Sistema de Registro de Preços para aquisição compartilhada, com fornecimento parcelado, em proveito dos municípios consorciados, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema (CODEVALE).

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS

Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355

Sub Sede: Rua Prudente de Moraes, nº 651 – Centro – CEP: 79-770-000 Anaurilândia – MS

Tel./Fax (67) 3445-1637

e-mail saude.codevale@gmail.com



CODEVALE

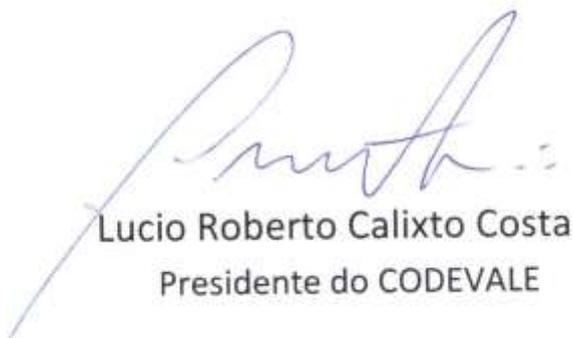
Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Art. 2º A designação das servidoras referidas no art. 1º dar-se-á tão somente em relação aos atos necessários à realização das licitações, não configurando cessão, haja vista que todas são vinculados à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo.

Art. 3º Fica concedida gratificação às servidoras citadas no art. 1º de acordo com a Resolução nº 16, de 26 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2021.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE